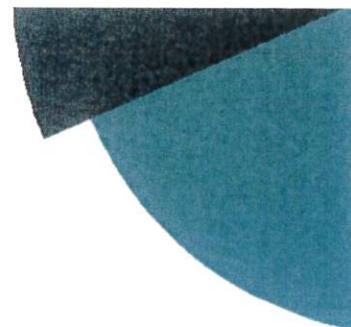




# **GOLDEN – SGF, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.**

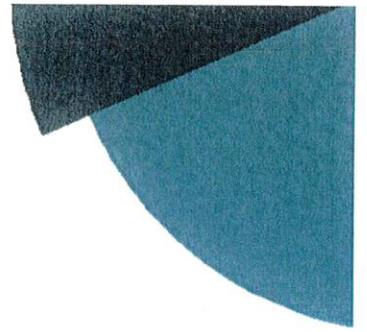
## **Política ESG**

**(Sustentabilidade Ambiental, Social e de Governação)**



## Política ESG

1. Objetivo	3
2. Âmbito	3
3. Princípios	3
3.1 Princípios Gerais	3
3.2. Princípios em Matéria de Sustentabilidade	4
4. Impactos ESG	5
4.1 Governação em Geral	5
4.2 Política de Remunerações	5
4.3 Gestão de Riscos	5
4.4 Políticas de Investimentos	5
5. Fiscalização e Revisão	6
6. Prestação de Informação e Publicação	6



## 1. Objetivo

Nos termos do Regulamento EU 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, bem como do Regulamento (EU) 2020/852, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020, referente ao estabelecimento de um regime para a promoção do investimento sustentável, a GOLDEN – SGF, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., adiante também indistintamente denominada Golden SGF ou GSGF, elaborou o presente documento (doravante a “Política”), com o objetivo de dar a conhecer os compromissos por si assumidos e a abordagem adotada em termos de sustentabilidade.

## 2. Âmbito

### Estratégia ESG - Dever fiduciário

O tema da sustentabilidade tem uma dimensão estratégica no desenvolvimento da atividade da Golden SGF, reconhecendo-se que o conteúdo da presente Política decorre dos deveres fiduciários assumidos. Esta visão estratégica permite, por um lado, identificar os riscos relativos aos investimentos a realizar e, por outro, cria oportunidades para gerar valor.

### Eixos de Aplicação

Esta Política define os principais pilares de atuação da GSGF no âmbito ESG, abrangendo áreas como a governação societária, a política de remunerações, a gestão de riscos e a política de investimentos.

## 3. Princípios

### 3.1. Princípios Gerais

#### Compromisso

Os critérios de investimento sustentável representam uma responsabilidade, assumindo-se publicamente, com o presente documento, o seu conteúdo e abrangência.

#### Adaptabilidade

A GSGF compromete-se a dedicar especial atenção às questões ESG. Reconhece-se, no entanto, que o enquadramento regulatório nesta área ainda não está totalmente definido. Tal resulta numa divulgação de informação por parte das empresas e emitentes que é frequentemente dispersa e pouco padronizada, tanto na União Europeia, onde diversas reformas regulatórias relacionadas com o ESG estão em curso, quanto em outras regiões, onde não vigoram medidas imperativas comparáveis com as vigentes no âmbito europeu.

### Proporcionalidade

Os riscos relacionados com a sustentabilidade não podem ser dissociados da natureza, escala e complexidade das atividades desenvolvidas.

### Verdade e Integridade

A GSGF valoriza a transparência e compromete-se a assegurar que a informação divulgada no contexto ESG seja verdadeira, clara e objetiva, rejeitando práticas de *greenwashing*. A abordagem às questões ESG e toda a comunicação associada devem ser guiadas pelos princípios da verdade e integridade.

### Atualidade e Coerência

A GSGF assume o compromisso de manter a informação relativa à presente Política atualizada, bem como de assegurar o seu cumprimento de forma consistente.

## 3.2. Princípios em Matéria de Sustentabilidade

Para efeitos da presente Política, os fatores ESG têm o seguinte conteúdo:

### Ambientais

Apesar da sua atividade principal ter um reduzido impacto ambiental, a GSGF tem consciência da sua responsabilidade no domínio ambiental, que reside na gestão dos recursos necessários para manter o funcionamento das suas infraestruturas e na análise dos potenciais riscos ambientais e sociais associados ao financiamento de projetos.

A empresa reconhece que a sua atividade deve ser prosseguida de forma ambientalmente sustentável, respeitando a sociedade, o meio ambiente e os recursos disponíveis.

### Sociais

A GSGF revela uma preocupação com os direitos humanos, condições e hábitos de trabalho, educação e igualdade de género para com os seus colaboradores. Paralelamente, assume a sua responsabilidade social para com a comunidade em que está integrada.

### Governamentais

A GSGF respeita os princípios e regras de *corporate governance* e controlo interno genericamente aceites como constituindo o corpo das regras de bom governo.

## 4. Impactos ESG

### 4.1. Governação em Geral

A Golden SGF encontra-se em constante processo de melhoria no que concerne à sua intenção de assumir um compromisso de integrar a sustentabilidade na sua atividade e estrutura organizacional, com o estabelecimento de padrões de conduta ética e profissional em conformidade com as preocupações ambientais, sociais e de governo.

### 4.2. Política de Remunerações

A Política de Remuneração da GSGF não incentiva a assunção desproporcionada de riscos que possam colocar em causa, no curto, médio e também no longo prazo, a sustentabilidade, incluindo a financeira, da Sociedade e dos Fundos de Pensões cuja gestão se lhe encontra confiada.

Importa, ainda, referir que na Golden SGF os membros executivos do Conselho de Administração apenas auferem uma remuneração fixa, aprovada anualmente em Assembleia Geral, por proposta do CA, não existindo, por isso, componente variável da remuneração, fixada de acordo com critérios mensuráveis predeterminados, incluindo critérios não financeiros que considerem, entre outros, a sustentabilidade a longo prazo.

### 4.3. Gestão de Riscos

A GSGF admite a possibilidade da sua atividade poder ser impactada por riscos de natureza ambiental, social ou de governação em resultado dos investimentos realizados. Assim, na definição, aprovação, e implementação das políticas, procedimentos e mecanismos de gestão dos riscos relacionados com a sua atividade, a GSGF deverá vir a tomar em consideração os eventuais acontecimentos ou condições de natureza ambiental, social ou de governação cuja ocorrência possa impactar significativamente o valor dos ativos que em cada momento integram as carteiras de investimento sob sua gestão.

### 4.4. Política de Investimentos

#### Identificação e definição de prioridades em relação aos principais impactos negativos e indicadores em matéria de sustentabilidade

Poderão ser definidos numa próxima atualização da presente Política ESG os objetivos que a GSGF virá a dedicar atenção prioritária quando esteja em causa a execução de decisões de investimento, isto sem prejuízo das especificidades das políticas de investimento de cada Fundo de Pensões sob gestão.

#### Lista de setores excluídos

A lista de setores, entidades ou empresas cuja principal atividade ofereça ou envolva a promoção, produção, distribuição ou comercialização de determinados produtos ou serviços que possam ter um impacto negativo relevante em matéria de sustentabilidade, que a Sociedade admite poder vir a excluir, sem prejuízo das especificidades da política de investimento de cada Fundo de Pensões, poderá vir a ser definida numa atualização da presente Política ESG.

- 5/6 -

Contudo, atualmente, a Golden SGF não aplica de forma transversal e sistemática nenhum tipo de exclusão setorial no seu processo de tomada de decisão, a não ser que tal esteja explicitamente previsto na política de investimento de algum dos Fundo de Pensões sob sua gestão.

### Critérios de investimento preferencial

A política de investimento de cada Fundo de Pensões sob gestão será executada de acordo com os princípios orientadores que se encontram previstos na respetiva DPPI (Declaração de Princípios da Política de Investimentos).

De referir, ainda, que os fatores ESG não são considerados de forma automática no processo de tomada de decisão, não obstante fazerem parte de um conjunto de informações que a acompanha. Neste contexto, sempre que exista a necessidade de tomar uma decisão de investimento, alternativamente sobre um cabaz de ativos, considerando tudo o resto igual, a dimensão ESG é, pela positiva, o fator diferenciador.

## 5. Fiscalização e Revisão

A presente Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Golden SGF, devendo ser revista com a regularidade necessária, pelo menos a cada 3 anos, em função nomeadamente da experiência decorrente da sua aplicação e eventuais alterações legislativas.

## 6. Prestação de Informação e Publicação

A Golden SGF divulga junto de todos os seus colaboradores, assim como no seu sítio na Internet ([www.goldensgf.pt](http://www.goldensgf.pt)), os seguintes documentos em matéria de sustentabilidade:

- Política ESG;
- Declaração SFDR.

A responsabilidade pelo cumprimento da referida Política recai sobre todos e cada um dos colaboradores da Golden SGF, cabendo ao responsável pela Função-Chave da Compliance avaliar a boa prática dos pressupostos aqui declarados.

Lisboa, 8 de maio de 2025